

**Levy Gasparian**

*Um Legislativo para todos!*

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer nº 021/2017  
Processo nº 066/2017

### RELATÓRIO

Mensagem do Executivo nº 017/2017, Projeto de Lei nº 017, que dispõe sobre o acordo de parcelamento/reparcelamento de débitos do Município de Comendador Levy Gasparian com seu Regime Próprio de Previdência Social – Levy Prev e dá outras providências.

### VOTO DO RELATOR

O projeto em exame INDICA que o parcelamento pretendido não resulta em nenhum prejuízo à Previdência do Município, mas o que se viu até a presente data foi uma dívida crescente, que hoje ultrapassa os R\$ 2.500,000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

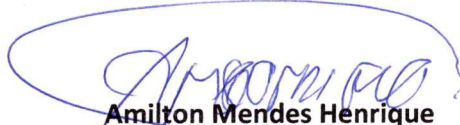
O meu voto se baseia num histórico nada animador, quando o assunto é parcelamento de dívidas do Município com a Levy Prev. Em um passado não muito distante, a gestão municipal anterior conseguiu o apoio desta Casa e aprovou dois parcelamentos de dívidas com a entidade de previdência em questão, mas o que se viu, até a presente data, foi um total desrespeito às regras estabelecidas.

Tenho convicção de que a concessão de mais um parcelamento colocará em risco a administração dos recursos da Levy Prev, o que, sem dúvida, prejudicará a concessão de futuras aposentadorias de servidores públicos.

Outro fator decisivo para minha rejeição deste nefasto projeto é a extensão da dívida de 60 para 200 parcelas, ou seja, mais 140 parcelas que permanecerão por mais 4 (quatro) Legislaturas. Os próximos prefeitos ficarão reféns de dívidas que foram acumuladas nas últimas gestões e na atual ineficiente Administração, que podem prejudicar o bom andamento de políticas públicas nas áreas de saúde, educação entre outras. Depois de todos esses dados expostos, **VOTO** pela rejeição da presente proposição.

*Rejeição por 4  
5 votos a 4  
A.P.*

Comendador Levy Gasparian, em 14 de agosto de 2017.

  
**Amilton Mendes Henrique**  
Relator

**CONCLUSÃO**

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida nesta data, aprova o Voto do Relator ao Processo nº 066/2017, transformando-o em Parecer.

Comendador Levy Gasparian, em 14 de agosto de 2017.

  
**Maria Aparecida Ribeiro**  
Presidente

  
**Adriano Seixas Vasconcelos**  
Membro

VOTO VENCIDO